



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CIRC-DFERJ - 172013
Código de validação: C733D44413

São Luís, 22 de maio de 2013.

Assunto: **Pedidos de selos e boletos**

Aos Senhores Secretários Judiciais do Estado do Maranhão

Senhor(a) Secretário(a) Judicial,

Tendo em vista a obrigação de comunicação de caráter oficial por meio eletrônico, conforme determina a RESOL-GP – 252013, informamos a Vossa Senhoria que os pedidos de selos e boletos deverão ser realizados exclusivamente por meio do sistema Digidoc - setor destino: Diretoria do FERJ.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/05/2013 10:18 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CIRC-DFERJ - 212013
Código de validação: 116D6F223C

São Luís, 06 de junho de 2013

Assunto: Ato da Presidência - GP – 62013

Aos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito e Ilustríssimos Senhores Secretários Judiciais

Prezado(a) Senhor(a),

Comunico a Vossa Excelência para conhecimento e aplicação, em anexo, Ato da Presidência nº. 06/2013, de 05 de junho de 2013, que estabelece a cobrança do valor das certidões, de natureza administrativa, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão.

Deste modo, ficou estabelecido a quantia de R\$ 33,30 (trinta e três reais, trinta centavo), incluída a realização de busca ou pesquisa em sistema físico ou informatizado, devendo a parte interessada providenciar o recolhimento desta receita, através de boleto bancário destinado ao Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário - FERJ, extraído pelo sistema Gerador de Custas ou fornecido pela serventia judicial ou unidade do Tribunal de Justiça.

Por fim, informamos que fica obrigatório o uso do selo de fiscalização judicial – tipo Oneroso nas certidões acima mencionadas.

Qualquer dúvida e para melhores esclarecimentos, favor entrar em contato com esta Diretoria.

Respeitosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CIRC-DFERJ - 222013
Código de validação: FE9F5689DF

São Luís, 06 de junho de 2013

Assunto: Ato da Presidência - GP – 62013

Aos Senhores Diretores e Coordenadores do Tribunal de Justiça

Prezado(a) Senhor(a),

Comunico a Vossa Excelência para conhecimento e aplicação, em anexo, Ato da Presidência nº. 06/2013, de 05 de junho de 2013, que estabelece a cobrança do valor das certidões, de natureza administrativa, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão.

Deste modo, ficou estabelecido a quantia de R\$ 33,30 (trinta e três reais, trinta centavo), incluída a realização de busca ou pesquisa em sistema físico ou informatizado, devendo a parte interessada providenciar o recolhimento desta receita, através de boleto bancário destinado ao Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário - FERJ, extraído pelo sistema Gerador de Custas ou fornecido pela serventia judicial ou unidade do Tribunal de Justiça.

Por fim, informamos que fica obrigatório o uso do selo de fiscalização judicial – tipo Oneroso nas certidões acima mencionadas.

Qualquer dúvida e para melhores esclarecimentos, favor entrar em contato com esta Diretoria.

Respeitosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
Diretora do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399